FORMULÁRIO Nº ___

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO GUARDIÃO DO BETHEL

Na reunião anual do Conselho Guardião de Bethel do Bethel #:_____ de _____

ocorrida em _____/_____/20_____, os abaixo listados foram selecionados por maioria dos votos a serem recomendados como Membros Executivos de nosso Conselho Guardião de Bethel. Seus relacionamentos maçônicos foram verificados.

REUNIÃO ANUAL

A reunião anual de Conselhos Guardiões de Bethéis, incluindo membros Executivos e Associados subordinados a uma jurisdição de Grande Conselho Guardião deve ocorrer pelo menos quarenta e cinco (45) dias antes da Grande Sessão, e Bethéis subordinados ao Supremo, no mínimo sessenta (60) dias antes da Suprema Sessão.

PROPÓSITO DA REUNIÃO ANUAL

A cada reunião anual, os membros Executivos do Conselho Guardião do Bethel para o ano seguinte devem ser recomendados por voto secreto pelos membros presentes do Conselho Guardião do Bethel, para serem considerados pela Vice Suprema/Grande Guardiã. As cédulas devem ser tabuladas perante aqueles que estiverem presentes e cédulas adicionais devem ser providas até que ocorra a maioria na recomendação para cada cargo.
Membros Associados do Conselho Guardião do Bethel: não mais que quatro (4) devem ser recomendados por voto secreto pelos membros Executivos do Conselho Guardião do Bethel presentes na reunião anual.
Os nomes daqueles que receberam a maioria dos votos devem ser listados no formulário seguinte, o qual deve ser enviado para a Vice Suprema/Grande Guardiã no mínimo trinta (30) dias antes da Suprema/Grande Sessão.

ELEGIBILIDADE para Guardiã de Bethel e Guardião Associado de Bethel

O **Guardião Associado de Bethel** deve ser um Mestre Maçom regular em sua Loja. A **Guardiã de Bethel** deve ser:

- Uma descendente direta de um Mestre Maçom ou ser esposa, filha, neta, bisneta, filha adotada por lei, mãe, avó, irmã, meio-irmã, filha de padrasto ou madrasta, sobrinha, sobrinha-neta, nora, enteada, filha de enteado(a) ou enteada de filho(a), cunhada, prima em primeiro ou segundo grau ou viúva de um Mestre Maçon ou
- Membros de uma organização que baseie seus requisites de associação em relacionamento maçônico ou
- Past Guardiãs de Bethel ou
- Membros de Maioridade das Filhas de Jó Internacional.

POR FAVOR, PREENCHA EM COMPUTADOR OU LETRA DE FORMA

GUARDIÃ DO BETHEL

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

Nome do Maçom: _____ Relacionamento: _____

Loja/Local: _____

Local da Grande Loja: _____

Membro de Maioridade: _____ No. Bethel/Local: _____

GUARDIÃO ASSOCIADO DO BETHEL

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

Loja/Local: _____

Local da Grande Loja: _____

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO GUARDIÃO DO BETHEL

ELEGIBILIDADE para outros Membros Executivos e Associados do Conselho

Adultos que sejam pai/mãe, avô(ó), padrasto/madrasta ou guardiã(o) de um membro do Bethel são elegíveis a serem nomeados como Membros Executivos, exceto Guardiã de Bethel e Guardião Associado de Bethel, ou como um membro Associado do Conselho Guardião do Bethel.

OUTROS MEMBROS EXECUTIVOS GUARDIÕES DO BETHEL

GUARDIÃ(O) SECRETÁRIA(O)

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

GUARDIÃ(O) TESOUREIRA(O)

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

☐GUARDIÃ(O) DIRETOR(A) DE ÉPOCAS ou ☐GUARDIÃ(O) DIRETOR(A) DE MÚSICA (selecione uma opção)

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

FORMULÁRIO Nº ___

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO GUARDIÃO DO BETHEL

MEMBROS ASSOCIADOS

EXIGIDOS

Os Membros Associados do Conselho Guardião do Bethel devem consistir de um mínimo de dois (2) adultos com o cargo de: Promotor(a) de Sociabilidade, Zelador(a) de Paramentos, Diretor(a) de Música ou de Épocas ou Promotor(a) de Finanças.

CARGO:

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

CARGO:

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

OPCIONAIS

Dois (2) membros adicionais podem ser nomeados para qualquer dos cargos acima ou para Promotor(a) de Hospitalidade, Diretor(a) de Time de Competição Promotor(a) de Atividades Juvenis, Promotor(a) de Boa Vontade, Promotor(a) de Relações Fraternais ou Diretor(a) de Promoção.

CARGO:

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

CARGO:

Nome: _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

_____ _____

Guardiã do Bethel ou Guardião Associado do Bethel | Guardiã(o) Secretária(o) ou Guardiã(o) Tesoureira(o)